

PORTARIA Nº 124/2024

Determina a suspensão de férias da servidora Kristieli Katarina Rodrigues da Silva :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 18.164/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Kristieli Katarina Rodrigues da Silva – Matrícula 111233**, relativa ao período de 26/08/2024 a 06/09/2024 (12 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 09/09/2024 à 20/09/2024 (12 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de agosto de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782447
34

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.08.20 14:28:48 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina, em 14 de agosto de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.08.20 14:28:40 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.